

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 – CONSUNI

Cria o Curso de Bacharelado em Administração Pública a ser oferecido pelo Centro de Educação Superior do Meio Oeste – CESMO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 46920/2022, tomada na sessão de 27 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Bacharelado em Administração Pública a ser oferecido pelo Centro de Educação Superior do Meio Oeste – CESMO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 27 de março de 2024.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI